



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Ceder temporariamente a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 147/2018**, para o CIS – Consórcio Intermunicipais de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial do Município
Nº 1446
De 20/02/2018
Ass: [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br